



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00862321720198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CRISTINA MARIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

DA COMPLETA AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE A LESÃO NO QUADRIL DIREITO E O SINISTRO

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Requerida a indenização em sede administrativa, foi apurada lesão SOMENTE NO QUADRIL ESQUERDO, RESULTANDO EM SEQUELAS NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO com repercussão leve (25%), efetuando o pagamento no valor de R\$2.362,50:

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190532614 Cidade: Panelas Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: CRISTINA MARIA DA SILVA Data do acidente: 09/03/2019 Seguradora: PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: LESÃO DE SÍNFISE PUBIANA
FRATURA DE OSSOS DA Perna ESQUERDA.

Descrição do exame: AO EXAME FÍSICO APRESENTA LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE ARTICULAR EM QUADRIL ESQUERDO, ATROFIA FÍSICA: MUSCULAR EM Perna E PÉ EM EQUINO VARO COM RIGIDEZ ARTICULAR.

Resultados terapêuticos: LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE ARTICULAR EM QUADRIL
ATROFIA MUSCULAR EM Perna E PÉ EM EQUINO VARO COM RIGIDEZ ARTICULAR TORNOZELO ESQUERDO

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO ANATÔMICA E FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 23/09/2019

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50

Após o deferimento da produção de perícia judicial médica, foi elaborado laudo pericial apurando lesão em ambos os quadris com repercussão intensa (75%).

Importante esclarecer que, conforme demonstram os próprios documentos de atendimento médico apresentados pela parte autora, **A LESÃO FOI OCASIONADA APENAS NO QUADRIL ESQUERDO:**

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA

HRA
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: CRISTINA MARIA DA SILVA	Atendimento: 490485	Promtário: 334948
Data Nasc.: 01/01/1998	Idade: 23	Sexo: FEMININO
CPF: 115.346.544-94	RG: 1589769	Cor: PARDA
Endereço: SITIO LIMEIRA		Religião:
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: PANELAS	CNS: 164.0734.2121.0007
CEP: 55478070	Fone: 996483857	Nº: 0
Nome da Mãe: HELENA MARIA DA CONCEICAO		Estado: PE
Accompanhante:		Profissão:
Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA		
Clínica: CIRURGIA GERAL		

2 - ATENDIMENTO Data: 09/03/2019 20:22

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Qualka Principal / HDA:

Paciente entrou de motocicleta - como há 3 horas. Nunca perdeu a consciência, náuseas, náuseas ou vômitos. Refere dor em perna E. Tratado pelo SAMU em protocolo. Chegou com os de capacete.

Exame Físico: Consciente, orientado

PA: _____ FC: _____ FR: _____

- ① Vias aéreas patentes, sem sinal de edema cervical, sem cianose
- ② MV e esternal e/ RA: Sinais expansões bilobada
- ③ RCR, JT, BNF: descolamento esternal

Diag. Provisório: ① Glengau L5. Pápilos irracional e fotonegantes

② Abd plano, fáscia, intol, nem intolções.

Bordas esternais.

Fraturado esterno em rebordo ② com exposição óssea + grande量 de

Primordial se faz ressaltar que o exame pericial médico deve ser realizado com a observação de todas as informações da casuística, principalmente, analisando os documentos de atendimento médico da data do acidente.

DESTA FORMA, REQUER A INTIMAÇÃO DO EXPERT PARA ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL APURA LESÃO EM AMBOS OS QUADRIS DA PARTE AUTORA SE O ÚNICO SEGMENTO AFETADO NO ACIDENTE FOI QUADRIL ESQUERDO, BEM COMO, PARA GRADUAR O SEGMENTO CORRETO: QUADRIL ESQUERDO.

Em caso de condenação, requer a aplicação da tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.362,50.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 1 de outubro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE